



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE TUBARÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão

OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de higienização e conservação das dependências da Câmara de Vereadores de Tubarão, garantindo um ambiente limpo e adequado para o desempenho das atividades legislativas, conforme especificação/descrição dos itens constantes neste edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.841,79 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS

Do dia 31/03 até 02/04/2025.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:

E-mail licitacao@camaratubarao.sc.gov.br



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUBARÃO, com sede à Rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.811.307/0001-08, neste ato representado pelo seu Agente de Contratação, devidamente designado por meio da Portaria 26/2025, em conformidade com o Art. 75, inciso II, combinado com parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa 96/2023, torna público o interesse do órgão em obter propostas adicionais de eventuais interessados com objetivo de realizar a contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o seguinte objeto:

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de higienização e conservação das dependências da Câmara de Vereadores de Tubarão, garantindo um ambiente limpo e adequado para o desempenho das atividades legislativas

1.2 Especificação/descrição do objeto:

Item	Especificação/Descrição	Un.	Quant. estimada	Valor unit. estimado (R\$)	Valor Total(global) estimado (R\$)
1	Álcool etílico hidratado 70º inpm. Incolor, com cheiro característico. Produto acondicionado em galão de 5 l	Galão	3	31,25	93,75
2	Desumidificador para ambientes, evita mofo. (cloreto de cálcio) pote contendo entre 130 a 180g	Frasco	15	8,70	130,50
3	Cera líquida. Galão com 5l	Galão	2	44,25	88,50
4	Água sanitária, solução aquosa	Galão	3	8,53	25,59



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

	composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Valor do ph deve estar entre 11,5 e 13,0. Galão opaco com 5l				
5	Desinfetante líquido, ação germicida e bactericida, composição básica cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas galão com 5l. Fragrâncias preferenciais: lavanda e talco	Galão	10	9,27	92,70
6	Bucha/palha/esponja grossa nº2 (média) de aço inoxidável que não enferruja para limpeza pesada e para dar brilho-pacote com no mínimo 1 unidade com peso líquido mínimo de 10g	Unidade	3	2,00	6,00
7	Esponja de lã em aço carbono. Pacote com 8 unidades do produto e peso mínimo de 45g.	Pacote	7	2,05	14,35
8	Gel adesivo desodorizador sanitário. Embalagem contendo refil e aplicador com peso líquido mínimo de 35g e permitir, no mínimo, 6 aplicações do produto.	Unidade	15	14,36	215,40
9	Detergente clorado. Galão com 5l	Galão	3	16,25	48,75
10	Detergente neutro com glicerina para louça. Galão com 5l	Galão	3	14,27	42,81
11	Papel toalha interfolha com	Pacote	96	11,75	1.128,00



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE TUBARÃO**

	duas dobras. Dimensões aproximadas de 20 x 21cm. Fabricado com 100% de fibras de celulose. Pacote com 1000 folhas				
12	Limpa vidro spray com 500 ml	Frasco	3	9,04	27,12
13	Desodorizador/odorizador de ambiente spray contendo 360 ml do produto	Frasco	10	8,62	86,20
14	Papel higiênico folha dupla 10cm x 30m. Fabricado com 100% de fibras de celulose. Pacote com 12 rolos	Pacote	40	14,92	596,80
15	Saponáceo multiuso cremoso. Componente ativos agente tensoativo aniônico. Frasco com no mínimo 300 ml do produto	Frasco	10	4,75	47,50
16	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Produto acondicionado em galão com 5l do produto fragrâncias diversas	Galão	3	21,95	65,85
17	Pano de chão tipo saco alvejado/esfregão composição mínima 80% algodão, medindo no mínimo 58cm x 68cm	Unidade	10	5,07	50,70
18	Vassoura de palha. Cabo fabricado em madeira com comprimento mínimo de 120 cm. Cerdas com no mínimo 4 amarrações	Unidade	2	38,00	76,00
19	Bicarbonato de sódio em pó, embalagem contendo de 100 a 150gr	Unidade	5	3,06	15,30
20	Desinfetante multiuso frasco de 1 litro	Frasco	10	9,63	96,30



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

21	Desengripante/Oléo Lubrificante/ Anticorrosivo Spray de 300 ml	Frasco	3	8,83	26,49
22	Saco de lixo, 30 litros – preto rolo/pacote com 100 unidades	Pacote/ Rolo	50	14,18	709,00
23	Saco de lixo, 50 litros – preto rolo/pacote com 100 unidades	Pacote/ Rolo	50	19,91	995,50
24	Saco de lixo, 100 litros – preto rolo/pacote com 100 unidades	Pacote/ Rolo	5	45,95	229,75
25	Pano descartável multiuso para limpeza. Rolo com dimensões mínimas de 28 cm x 240 m picotado aproximadamente 50cm	Rolo	10	66,12	661,20
26	Balde Mop Pro 16L 360 cesto inox cabo com comprimento mínimo de 1,60 metros	Unidade	1	176,63	176,63
27	Pano para limpeza em microfibra. Dimensões aproximadas de 36 x 36 cm	Unidade	10	5,06	50,60
28	Pano de prato, atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm para limpeza de louças.	Unidade	10	4,45	44,50
Valor total estimado: R\$ 5.841,79 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)					

2. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 2.1. O prazo para envio de propostas adicionais pelos eventuais interessados é do dia 31/03 à 02/04/2025.
- 2.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@camaratubarao.sc.gov.br no prazo supracitado, conforme modelo constante no anexo I deste aviso, juntamente com os de habilitação



3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor estimado para a presente contratação é 5.841,79 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

3.2. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0200

Natureza da Despesa: 33.90.

4. CONDIÇÕES DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

4.1. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste documento.

4.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.3. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

4.4. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra in albis.

4.6. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar empresa que apresentou proposta na fase de planejamento deste procedimento, caso essa seja a mais vantajosa.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 O critério de julgamento será o Menor Preço Global

5.1.1. Encerrado o recebimento de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.2. O agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, com o encaminhamento de contraproposta ao participante que tenha



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

apresentado o menor valor, inclusive quando verificado que o melhor preço se mantém acima do valor máximo definido para a contratação.

- 5.1.3. Caso o melhor preço continuar acima do valor máximo definido para a contratação, este participante será desclassificado, sendo realizada a negociação com os demais interessados, obedecendo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.
- 5.1.4. Caso inexitosa a negociação prevista no subitem 5.1.2 e verificado que há nos autos propostas de preços com valores inferiores ao identificado na fase de lances, o objeto poderá ser adjudicado em favor da empresa que apresentou o menor preço na fase de planejamento, considerando-se os requisitos de qualidade, de prazo e das demais condições fixadas no edital.
- 5.1.5. Concluído o julgamento, inclusive com a realização de negociação de que tratam os subitens 5.1.2 a 5.1.4, o servidor designado irá declarar o vencedor e adotar os procedimentos necessários para concretizar a contratação.
- 5.3. Obtendo-se uma proposta de preços que atenda ao Edital, será solicitado o envio da proposta readequada ao valor, e, se necessário, de documentos complementares, como a planilha com indicação de custos unitários e formação de preços.
- 5.4. A proposta de preços readequada, assinada digitalmente ou digitalizada, deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@camaratubarao.sc.gov.br no prazo de 24 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de início do recebimento estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.6. Será desclassificada a proposta que:
 - I - contiver vícios insanáveis;
 - II - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;
 - III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação
- 5.8. Não comparendo interessados na contratação direta, o Câmara de Vereadores poderá:
 - I – republicar o procedimento; ou
 - II – valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, considerando-se os requisitos de qualidade, de prazo e das demais condições fixadas no edital.
- 5.9. Comparendo interessados e, se esses forem desclassificados ou inabilitados, além das hipóteses descritas nos incisos I e II acima, o agente de contratação poderá fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou a sua situação no que se refere à habilitação, contado a partir do primeiro dia subsequente à comunicação encaminhada diretamente aos participantes.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital.



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação neste certame, os participantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Federal com a Dívida Ativa da União, incluindo a Seguridade Social (INSS);
 - b) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
 - c) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
 - d) Comprovante de regularidade fiscal para com o FGTS;
 - e) Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT;
 - f) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedido pelo distribuidor da sede do participante;
- 6.2. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.3.1. Na hipótese de o participante não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou por outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

- 8.1. A entrega será na sede da Câmara de Vereadores de Tubarão, na rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, Vila Moema, Tubarão/SC.
- 8.2. A contrata deverá entregar em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.
- 8.3. O pagamento será realizado por transferência bancária ou Pix para conta corrente da Contratada em até 15 (quinze) dias a contar da entrega do objeto, mediante a aceitação do objeto e a apresentação à contratante de Nota Fiscal, que após conferidos e visados, serão encaminhados ao setor Setor Contábil para liquidação e posterior pagamento.



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

9. SANÇÕES

9.1. O participante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei n.

14.133, de 2021, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, mediante apuração prevista em regular processo administrativo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Informações e esclarecimentos acerca deste aviso de dispensa ele poderão ser solicitados, por meio eletrônico, pelo e-mail licitacao@camaratubarao.sc.gov.br.

10.3 Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I – Proposta/Cotação

Tubarão, 28 de março de 2025

Alan Otávio Paes
Agente de Contratação



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE TUBARÃO**

ANEXO I

PROPOSTA/COTAÇÃO PARA CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO
CNPJ: 83.811.307/0001-08

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	CIDADE	CEP
E-MAIL	TELEFONE	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Álcool etílico hidratado 70° inpm. Incolor, com cheiro característico. Produto acondicionado em galão de 5 l	Galão	3			
2	Desumidificador para ambientes, evita mofo. (cloreto de cálcio) pote contendo entre 130 a 180g	Frasco	15			
3	Cera líquida. Galão com 5l	Galão	2			
4	Água sanitária, solução aquosa composta de cloro	Galão	3			



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

	ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Valor do ph deve estar entre 11,5 e 13,0. Galão opaco com 5l					
5	Desinfetante líquido, ação germicida e bactericida, composição básica cloreto de benzalcônio, tensoativos, corantes, fragrâncias, veículo e outras substâncias químicas permitidas galão com 5l. Fragrâncias preferenciais: lavanda e talco	Galão	10			
6	Bucha/palha/esponja grossa nº2 (média) de aço inoxidável que não enferruja para limpeza pesada e para dar brilho- pacote com no mínimo 1 unidade com peso líquido mínimo de 10g	Unidade	3			
7	Esponja de lã em aço carbono. Pacote com 8 unidades do produto e peso mínimo de 45g.	Pacote	7			
8	Gel adesivo desodorizador sanitário. Embalagem contendo refil e aplicador com peso líquido mínimo de 35g e permitir, no mínimo, 6 aplicações do produto.	Unidade	15			
9	Detergente clorado. Galão com 5l	Galão	3			
10	Detergente neutro com glicerina para louça. Galão com 5l	Galão	3			
11	Papel toalha interfolha com duas dobras. Dimensões aproximadas de 20 x 21cm. Fabricado com 100% de fibras de celulose. Pacote com 1000 folhas	Pacote	96			
12	Limpa vidro spray com 500 ml	Frasco	3			
13	Desodorizador/odorizador de	Frasco	10			



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

	ambiente spray contendo 360 ml do produto					
14	Papel higiênico folha dupla 10cm x 30m. Fabricado com 100% de fibras de celulose. Pacote com 12 rolos	Pacote	40			
15	Saponáceo multiuso cremoso. Componente ativos agente tensoativo aniônico. Frasco com no mínimo 300 ml do produto	Frasco	10			
16	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Produto acondicionado em galão com 5l do produto fragrâncias diversas	Galão	3			
17	Pano de chão tipo saco alvejado/esfregão composição mínima 80% algodão, medindo no mínimo 58cm x 68cm	Unidade	10			
18	Vassoura de palha. Cabo fabricado em madeira com comprimento mínimo de 120 cm. Cerdas com no mínimo 4 amarrações	Unidade	2			
19	Bicarbonato de sódio em pó, embalagem contendo de 100 a 150gr	Unidade	5			
20	Desinfetante multiuso frasco de 1 litro	Frasco	10			
21	Desengripante/Oléo Lubrificante/ Anticorrosivo Spray de 300 ml	Frasco	3			
22	Saco de lixo, 30 litros – preto rolo/pacote com 100 unidades	Pacote/ Rolo	50			
23	Saco de lixo, 50 litros – preto rolo/pacote com 100 unidades	Pacote/ Rolo	50			
24	Saco de lixo, 100 litros – preto rolo/pacote com 100 unidades	Pacote/ Rolo	5			
25	Pano descartável multiuso para limpeza. Rolo com	Rolo	10			



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

	dimensões mínimas de 28 cm x 240 m picotado aproximadamente 50cm					
26	Balde Mop Pro 16L 360 cesto inox cabo com comprimento mínimo de 1,60 metros	Unidade	1			
27	Pano para limpeza em microfibra. Dimensões aproximadas de 36 x 36 cm	Unidade	10			
28	Pano de prato, atoalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm para limpeza de louças.	Unidade	10			

VALOR GLOBAL:

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: (NO MÍNIMO 60 DIAS)

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL